



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

PORTARIA N.º 02/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora **CLEUZA ALVES ANDRÉ**, lotada no Cargo de Escrituraria, do Quadro, de Provimento Efetivo desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.08.96 a 01.08.97, a partir de 07.01.98 até 05.02.98.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Janeiro de 1998.

JOSE ADAUTO FAZOLLI
PRESIDENTE